

PORTARIA Nº 0184/2018

04 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor da Enfermeira **DRA. LUCIANA ALMEIDA BONTEMPO** – COREN-SE Nº 368025-ENF;

PRESIDENTE: Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE 415747-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA COREN-SE 223626-ENF;

VOGAL: Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS – COREN-SE Nº 377074-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela

Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 04 / 10 / 2018; *Lais Valéria Ribeiro Lobo*
Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-
SE 415747-ENF;

Aracaju, 04 / 10 / 2018; *Camila de Oliveira Santana*
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA
COREN-SE 223626-ENF;

Aracaju, 04 / 10 / 2018; *Lara Lidiane da Silva Ramos*
Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS -
COREN-SE Nº 377074-ENF;

Aracaju, 04 de Setembro de 2018.

Diego Rafael da Silva Borges
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice Fonseca Mandarino
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

